

# Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas *conquistas*: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial

Ana Paula Pereira Costa\* \*\*

O presente artigo objetiva abordar a estrutura de funcionamento dos Corpos de Ordenanças, dissertando acerca de suas bases organizacionais e legislativas, tanto para o reino quanto para o ultramar. Colocando em foco o caso de Minas Gerais, procuraremos também analisar o caráter destes corpos, sua hierarquia, contingente e disposição de suas tropas pela comarca de Vila Rica, entre os anos de 1735-1777, de forma a termos um retrato da estruturação dos Corpos de Ordenanças, desde sua criação no Reino até sua instalação na América

---

\*Doutoranda em História Social pelo PPGHIS/UFRJ - Bolsista CNPq. Áreas de interesse: Brasil colônia, história de Minas Gerais colonial, administração e poder no Antigo Regime, escravidão. Últimas publicações: "Hierarquia, riqueza e autoridade nos quadros do Império Lusitano: uma análise do perfil econômico dos oficiais de Ordenanças nas Minas setecentista". In: *LPH - Revista de História* do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, n°. 14/15, 2005; "Estratégias sociais e construção da autoridade: uma análise das práticas de reprodução social dos oficiais dos Corpos de Ordenanças na busca pelo mando". In: *MNEME - Revista de Humanidades*. Rio Grande do Norte, UFRN, Vol. 7, n°.18 / Out. a Nov. de 2005; "Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade e mando nas *conquistas*". In: *LOCUS*. Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, Vol. 2, 2006.

\*\*As observações aqui apresentadas foram retiradas de minha Dissertação de Mestrado: COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Dissertação de Mestrado, sob orientação do Prof. Dr. Manolo Garcia Florentino.

Portuguesa e mais especificamente em Minas Gerais<sup>1</sup>. De forma complementar, procuraremos demonstrar também a importância das relações que os oficiais de mais alta patente dos Corpos de Ordenanças estabeleciam com os escravos para a estruturação e ampliação de seu poder de mando, já que este deveria ser consentido também por tais segmentos sociais<sup>2</sup>.

O interesse pela história militar no Brasil colonial tem-se mostrado bastante reduzido, não obstante alguns autores enfatizarem a importância das organizações militares para a Coroa portuguesa, seja enquanto força coercitiva seja enquanto força administrativa<sup>3</sup>. Boa parte da historiografia que trata do período colonial destaca a relevância das forças militares para a Coroa na administração dos domínios ultramarinos visto que normatizavam a população a fim de enquadrá-la em uma ordem que permitisse o bom funcionamento da sociedade colonial<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup>Neste sentido, cabe sublinhar que a primeira parte do artigo é essencialmente descritiva devido à escassez de informações acerca das bases organizacionais e legislativas dessa força militar. Desta forma, a fim de situar o leitor na análise do tema, optei por inserir esta abordagem mais descritiva. Uma abordagem mais analítica será feita na parte final do artigo ao observarmos os indícios de redes de relações sociais estabelecidas entre oficiais e escravos para exercício de seu mando. Assim, optei por não abordar, neste artigo, a hierarquização interna dos corpos, sua atuação bélica propriamente dita, bem como não fazer uma análise mais detida nas trajetórias sociais destes oficiais. Para maiores esclarecimentos acerca destas questões, ver capítulos 2 e 3 de minha dissertação.

<sup>2</sup>FRAGOSO, João. "Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica". In: *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro, 2002, vol. 5, p. 46-47.

<sup>3</sup>MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado, p. 1.

<sup>4</sup>Neste sentido ver FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000, passim e PRADO Jr. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000, especialmente o capítulo 3; LEONZO, Nanci. *As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo: das origens ao governo de Morgado de Mateus*. São Paulo: coleção do museu paulista, série história, v. 6, 1977; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*

A estrutura militar lusitana, que se transferiu para o Brasil, se dividia em três tipos específicos de força: os Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha), as Milícias ou Corpo de Auxiliares e as Ordenanças ou Corpos Irregulares. Os Corpos Regulares, criados em 1640, em Portugal, constituíam-se no exército “profissional” português, sendo a única força paga pela Fazenda Real. Essa força organizava-se em terços e companhias, cujo comando pertencia a fidalgos de nomeação real. Cada terço era dirigido por um mestre-de-campo e seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares. Teoricamente, dedicar-se-iam exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados<sup>5</sup>.

As Milícias ou Corpos de Auxiliares, criados em Portugal, em 1641, eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis constituindo-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às Tropas Pagas. Organizavam-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil. Os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares. Sua hierarquia se organizava da seguinte forma: mestres-de-campo, coronéis, sargento-mores, tenentes-

---

(1765-1775). São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979; PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 1986. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Os corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII...* Op. cit.; MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1982; ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

<sup>5</sup>SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001, ver capítulo 2.

coronéis, capitães, tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor. Deve-se observar que o título de Mestre de Campo era atribuído ao comandante de Terço de Infantaria, enquanto o título de Coronel era atribuído ao comandante do Terço de Cavalaria<sup>6</sup>.

A completar o tripé da organização militar estariam os Corpos de Ordenanças. Criados pela lei de 1549, de D. João III, e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570<sup>7</sup> e da Provisão de 1574<sup>8</sup>, os Corpos de Ordenanças possuíam um sistema de recrutamento que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças, excetuando-se os privilegiados<sup>9</sup>. Conhecidos também por *paisanos armados* possuíam um forte caráter local e procuravam efetuar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar. Os componentes das Ordenanças também não recebiam soldo, permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. O termo *paisanos armados* carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das Ordenanças, isto é, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno<sup>10</sup>. Também se

<sup>6</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. In: *Boletim do Projeto “Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira”*. Ano 03, nº. 12, 1998, p. 19-21.

<sup>7</sup>A respeito disso, ver Regimento das Ordenanças de 1570. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal, Tomo IV* – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Imprensa Regia, 1816. Localização: BN/F,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

<sup>8</sup>Esta provisão, editada quatro anos depois de promulgado o Regimento das Ordenanças complementava-o com algumas alterações e esclarecimentos fundamentados nas necessidades decorrentes da atuação prática das Ordenanças. Para maiores detalhes, ver Provisão das Ordenanças de 1574. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica...* Op. cit.

<sup>9</sup>MONTEIRO Nuno G. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4, p. 273.

<sup>10</sup>COTTA, Francis Albert. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos:

organizavam em terços que se subdividiam em companhias<sup>11</sup>. Os postos de Ordenanças de mais alta patente eram: capitão-mor, sargento-mor, capitão. Os oficiais inferiores eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor<sup>12</sup>.

Vejamos mais atentamente, desde o reino até o ultramar, a complexidade organizacional desta força militar destacando sua legislação, preenchimento dos postos, funções dos oficiais que compunham seus quadros e, para o caso de Minas Gerais, o caráter destes corpos, sua hierarquia, contingente e disposição de suas tropas pela comarca de Vila Rica.

### **O Quadro organizacional das Ordenanças em Portugal**

O Alvará Régio de 1508, do rei D. Manuel, lançou as bases do sistema de Ordenanças em Portugal. Denominada de “*Gente da Ordenança das Vinte Lanças da Guarda*”, eram nestes primeiros tempos constituídas de mercenários estrangeiros, não tendo ainda sua característica de permanência. Anos depois, em 1549, D. João III publicava um Regimento no qual determinava que os serviços de armas cabiam a todos os súditos com idade entre 20 e 65 anos, no reino e nos quatro arquipélagos atlânticos. Com este documento introduzia-se em Portugal aquilo que Joaquim Romero de Magalhães chamou de “princípio de militarização geral da sociedade”<sup>13</sup>.

Sobre esta estrutura, e perante a necessidade de um aparelho militar local bem montado, as leis e regimentos de D. Sebastião – com destaque para a “Lei de Armas (6.12.1569)”, o “Regimento dos capitães-mores e mais capitães e oficiais das companhias (10.12.1570)” e a “Provisão sobre as Ordenanças (15.5.1574)” – ampliaram as medidas anteriormente tomadas. Vejamos mais pormenorizadamente

---

mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. MNEME – *Revista de Humanidades*. <http://www.seol.com.br/mneme/>, p. 3.

<sup>11</sup>Idem, p. 4.

<sup>12</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 5-9.

<sup>13</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores” In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*... Op. cit., p 245.

estes regulamentos sebásticos que se constituíram no eixo estruturante da organização militar que marcou todo o Antigo Regime português<sup>14</sup>.

A “Lei de Armas” estabeleceu algumas regras para o funcionamento desta força militar. Estendeu a todo o reino a instituição das Ordenanças, que inicialmente havia sido estabelecida somente para Lisboa; estipulou que todos os homens entre os 20 e os 65 anos estavam convocados automática e permanentemente para a defesa do país, excetuando-se os sacerdotes, magistrados e outros funcionários graduados do governo, ou pessoas doentes e deficientes físicos ou mentais; e determinava que cada fidalgo, cavaleiro, escudeiro ou assemelhado deveria participar da Ordenança com certa quantidade de recursos e equipamentos, dependendo da sua renda<sup>15</sup>.

O “Regimento das Ordenanças ou dos capitães-mores” organizou mais sistematicamente esta força militar, dissertando sobre sua hierarquia de comando, o processo e critério eletivo do preenchimento de seus postos, as obrigações dos mesmos, a composição das companhias, a forma de recrutamento, o adestramento militar, os exercícios periódicos e sua organização territorial. Estabeleceu também algumas alterações, como por exemplo, a mudança nos limites de idade da convocação dos homens, agora feita entre aqueles com idade entre 18 e 60 anos.

O Regimento de 1570 estabelecia a eleição do capitão-mor nos lugares onde o dono da terra não estivesse presente e onde não houvesse alcaides-mores. O processo eletivo era realizado na câmara local, com a necessária presença do corregedor e do provedor da comarca<sup>16</sup> sendo que:

[...] Na eleição dos ditos capitães, especialmente os mores, terão sempre respeito que se elejão pessoas principais da

---

<sup>14</sup>Idem.

<sup>15</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII* ... Op. cit., p. 21.

<sup>16</sup>SALGADO, Graça (Org). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 100.

terra e que tenham partes e qualidades para os ditos cargos [...]¹⁷.

Disponha-se, contudo, que se os senhores da terra viessem a residir em suas capitâneas, o capitão-mor eleito pela Câmara municipal perderia seu posto, a ser ocupado por aqueles senhores e pelos alcaides-mores. Dono da terra ou eleito, o capitão-mor recebia o juramento e fazia as escolhas, juntamente com a Câmara, dos demais oficiais: sargento-mor, capitão-de-companhia, alferes e sargento. No topo dessa hierarquia, o capitão-mor encarregava-se de engajar a população no serviço das Ordenanças, bem como visitar e determinar a formação de Companhias. Teoricamente, cada Companhia de Ordenança deveria ser composta de 250 homens, distribuídos em 10 esquadras de 25 homens, sob o comando do capitão-de-companhia. Este se subordinava diretamente ao capitão-mor e tinha em sua companhia um alferes, um sargento, um meirinho, um escrivão, dez cabos-de-esquadra e um tambor. Em caso de afastamento, a substituição seguia a ordem da hierarquia¹⁸. Eventualmente, haveria ao lado das companhias de infantaria as companhias de cavalo, para enquadrar a gente nobre do concelho¹⁹. Posteriormente, o número de soldados de uma companhia foi reduzido para 60 homens, o que geralmente correspondia a quatro 4 esquadras de 15 soldados. Onde era possível, as Companhias de Ordenanças eram reunidas em unidades maiores denominadas de terço de Ordenanças. Cada terço era composto de quatro 4 Companhias, o equivalente a um efetivo de 1.000 soldados. Esse efetivo era exatamente um terço (1/3) do efetivo da unidade superior, o regimento de Ordenanças, que tinha 3.000 soldados²⁰.

¹⁷Regimento das Ordenanças de 1570. In: VERISSIMO, Antonio F. da Costa. *Collecção Systematica...* Op. cit. p. 1-2.

¹⁸SALGADO, Graça (Org). *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 100-101. Ver também: VERISSIMO, Antonio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças” Op. cit., p. 1-7.

¹⁹HESPANHA, A M. “A administração militar”. In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Nova História militar de Portugal...* Op. cit, p. 169.

²⁰FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 7.

Em maio de 1574, o mesmo D. Sebastião edita a “Provisão das Ordenanças”, repleta de novas instruções que complementava o Regimento de 1570, fundamentadas nas necessidades decorrentes da atuação prática desta força militar<sup>21</sup>. Por sua determinação, nos lugares onde só houvesse uma Companhia de Ordenanças, o comando da tropa seria exercido pelo capitão-de-companhia existente, e não mais pelo capitão-mor, exceto quando este fosse o próprio senhor das terras.

A Provisão de 1574 reafirmava ainda a obrigatoriedade de todos os moradores possuírem armas, além de encarregar funcionários – juizes de fora ou capitães-mores – de zelar pelo cumprimento dessas determinações num prazo máximo de seis meses. Estabelecia também a competência do sargento-mor da comarca, cuja função era vistoriar as Companhias de Ordenanças sob sua jurisdição, bem como promover o adestramento da tropa e fiscalizar o estado de conservação do armamento. Além disso, era obrigado a possuir um livro de registro onde constasse o número de Companhias existentes na comarca, o total de indivíduos engajados e os nomes dos capitães-mores, capitães-de-companhia e alferes. Os capitães-de-companhia, sargentos-mores, alferes, sargentos e cabos-de-esquadra tinham de seguir à risca as recomendações do sargento-mor da comarca, caso contrário, seriam submetidos a penas pecuniárias estabelecidas de acordo com a patente do infrator. A execução das condenações ficava a cargo do ouvidor, do provedor ou do juiz de fora e, na ausência de alguma dessas autoridades, dos juizes ordinários<sup>22</sup>.

Refira-se desde já que as reformas sebásticas concederam às Câmaras um papel central na organização das Ordenanças na medida em que ficaram responsáveis pelas eleições dos oficiais, sendo os membros da Câmara eleitores e elegíveis ao mesmo tempo, o que reforçava o poder das elites locais<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup>Para maiores detalhes, ver: Provisão das Ordenanças de 1574. In: VERISSIMO, Antonio F. da Costa. *Collecção Systematica...* Op. cit.

<sup>22</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 101-102.

<sup>23</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores...” Op. cit., p. 245.



Em 1709, com a promulgação de um Alvará Régio, o preenchimento dos postos de Ordenanças sofreu algumas modificações. Na eleição para os capitães-mores de cada vila, cidade ou concelho, estipulou-se que em vez de elegê-los diretamente quando vagasse seu posto, os oficiais da Câmara Municipal deveriam avisar o ouvidor ou o provedor da comarca, que era obrigado a comparecer à mesma para, juntamente com os camaristas, escolher três pessoas do local “*da melhor nobreza, cristandade e desinteresse*”. Os nomes e as devidas justificativas eram enviados ao general ou cabo que comandasse as armas da localidade, que baseado nas informações dadas pelos oficiais da Câmara e pelos funcionários régios encarregados de supervisionarem as eleições, propunha ao Rei – através do conselho de guerra metropolitano – as pessoas mais convenientes para a ocupação do posto<sup>24</sup>.

A eleição dos sargentos-mores e capitães-de-companhia passou a se realizar segundo esse mesmo modelo. Diferia apenas na composição do grupo de escolha: em lugar do ouvidor ou provedor da comarca, a opção pelos três nomes cabia aos oficiais da Câmara municipal em conjunto com o alcaide-mor ou capitão-mor e, na falta destes, recaía obrigatoriamente sobre as pessoas residentes nos limites da vila, cidade ou conselho. A escolha final caberia ao Conselho de Guerra. Este passou a ser responsável por expedir as patentes – assinadas pelo Rei – de capitão-mor, sargento-mor e capitão-de-companhia, que deixaram de ser feitas por provisões, como se praticara até então. Os prazos para a confirmação régia de patentes era de 1 ano para os residentes em porto de mar e de 2 anos para os residentes nas Minas e Sertões. As vagas para os postos de alferes e sargentos-de-companhia eram preenchidas através de nomeação, recaindo a escolha sobre “*as pessoas mais dignas e capazes de suas companhias*”. Tais nomeações, realizadas pelos capitães-de-companhia, deviam ser aprovadas pelo capitão-mor e confirmadas pelo governador das armas. Se incidissem sobre pessoas incapazes para o exercício do cargo, eram indicados outros nomes<sup>25</sup>.

<sup>24</sup> SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 105-106.

<sup>25</sup>Idem.

Como referido, a eleição para todos estes postos se processava dentre as “*peçoas principais*” residentes nas respectivas localidades. O termo “*peçoas principais*” traduzia-se em homens com capacidade de mando, que se mostravam extremamente desejosos de títulos e honras. Pode-se dizer que os privilégios da ocupação de um posto nas Ordenanças não representavam diretamente ganhos monetários – o que representava para a Coroa uma economia em gastos diretos com a administração – mas, sim, produção ou reprodução de prestígio e posição de comando, bens não negligenciáveis no Antigo Regime, bem como isenções de impostos e outros privilégios<sup>26</sup>.

O comando, e mesmo a criação das Tropas de Ordenanças, muitas vezes, devida a iniciativas individuais, era um fator de prestígio. Lembremos também que o exercício das armas era um fator nobilitante<sup>27</sup>. Na verdade, pode-se dizer que uma patente das Companhias de Ordenanças atribuía a seu possuidor um poder de atuação em dois sentidos. Pelo próprio Regimento das Ordenanças de 1570, foi estipulado que os “[...] capitães-mores e os capitães das Companhias locais ficavam com um poder imenso de escolha dos aptos e não aptos para o serviço militar [...]”<sup>28</sup>, o que proporcionava aos oficiais uma rede de influências muito importante sobre os habitantes das localidades onde se instituía, pelo conhecimento detalhado da população e pela autoridade de impor-lhes o treino militar<sup>29</sup>. Além disso, as patentes eram um instrumento de nobilitação visto que os oficiais podiam “[...] gozar e usar do privilegio de cavaleiro, posto que o não seja. Gozam sim do privilegio de nobres, mas não adquirem nobreza.[...]”<sup>30</sup>.

A vocação militar era vista como um elemento definidor da identidade nobiliárquica, as relações entre as nobrezas e

<sup>26</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 111.

<sup>27</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores...” Op. cit., p. 247.

<sup>28</sup>MAGALHÃES, Joaquim Romero. “A guerra: os homens e as armas”. In: *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 110.

<sup>29</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII...*Op. cit., p. 32.

<sup>30</sup>VERISSIMO, Antonio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, op. cit., p. 44.

as monarquias européias no período moderno foram muito variáveis, oscilando desde as situações de militarização da nobreza pela monarquia (caso da Prússia) até aquelas em que o serviço militar da nobreza era voluntário caso da Espanha, da França e também de Portugal<sup>31</sup>.

Somente na segunda metade do século XVIII é que se tomaram medidas em Portugal para que a assimilação imemorial “nobreza-guerra” desse lugar a noção de que a guerra seria uma arte nobre, porém técnica. Neste contexto é que a afirmação do estatuto militar, o papel dos engenheiros militares, dos matemáticos da balística e das táticas aliadas a um discurso fundamentador de uma autonomia de saber, adquiriu peso ímpar<sup>32</sup>. Nesse campo, e dentro de uma esfera estritamente militar, é enorme o peso adquirido pelos trabalhos e pela ação do conde de Lippe. Foi na década de 1760, que ocorreram os maiores esforços no sentido de reformar o exército português que passou a contar com a ajuda do conde de Schaumburg-Lippe, um dos oficiais de maior prestígio na época. Chegado a Portugal, em 1762, à sombra do pacto da Família<sup>33</sup>, teve entre suas principais preocupações a melhoria das fortificações, introdução de novas regras de recrutamento, aprendizagem, fardamento e disciplina. Criar um corpo militar, ultrapassando o bando, foi sua preocupação fundamental<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup>GOUVEIA, António Camões & MONTEIRO, Nuno G. “A milícia”. In: HESPAÑA, António Manuel. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime...* Op. cit., p. 180.

<sup>32</sup>Idem.

<sup>33</sup>O pacto da família constituiu-se em um pacto firmado, em agosto de 1761, pelos integrantes da família dos Bourbons, então reinantes na França, para defenderem seus estados mutuamente. Nesse mesmo período, a França participava da Guerra dos Sete Anos contra a Inglaterra. Na ocasião, embora D. José de Portugal fosse casado com uma princesa Bourbon não podia aderir ao pacto da família e auxiliar na defesa do território francês, pois era aliado da Inglaterra. Portugal tentou por um tempo permanecer neutro ao conflito, mas as pressões inglesas levaram o Rei a participar da fase final da guerra como seu aliado, ficando assim em lado oposto ao da família Bourbon. MELLO, Christiane F. Pagano de. “A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar”. In: Castro, Celso; Izecksohn, Vitor e Kraay, Hendrik (Orgs). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004, p. 69.

<sup>34</sup>Idem, p. 181.

Medidas nos campos do domínio financeiro e da administração militar também foram sendo tomadas a fim de dar suporte a esta estrutura mais geral da organização militar. Neste contexto é que se tem a criação da Junta dos Três Estados (pelo Decreto de 18.1.1643), responsável pela gestão das quantias votadas pelas cortes para o sustento da guerra, bem como a criação da Vedoria-geral, Contadoria-geral e Pagadoria-geral do exército (pelo Regimento das Fronteiras de 29.8.1645). Estas três instâncias supervisionavam a administração financeira das tropas, o sistema de promoções, baixas, pagamentos de soldo, suprimentos e contabilidade geral das tropas<sup>35</sup>. O vedor-geral do exército ficava encarregado de arrolar os soldados, controlar o pagamento dos oficiais e soldados quando fosse necessário, além de ser responsável por todos os gastos com as tropas das fronteiras. A seu serviço deviam estar 4 comissários de mostra e 4 oficiais de pena, encarregados de fazer as revistas, inscrições das tropas e elaborar as listas onde constariam os dados pessoais do militar (nome, data de ingresso, posto, conduta, morte em serviço, baixa, promoção). Dessas listagens era extraída a *fê de officio*, que condicionava a promoção ou rebaixamento de patente. Cabia também ao vedor-geral zelar pela qualidade dos suprimentos fornecidos às Tropas Regulares, pelo estado das munições, armazéns e hospitais. As necessidades de cada praça eram verificadas pelo comissário da vedoria que, em conjunto com almoxarifes e capitães-mores, assentava todas as despesas, cujas certidões deviam ser entregues ao vedor-geral e ao contador. Nenhum governador das armas, general, mestre-de-campo ou qualquer outro oficial podia opor obstáculo a esse trabalho<sup>36</sup>.

No domínio da administração militar, cria-se o Conselho de Guerra (por um Regimento de 22.12.1643). Tratava-se de um tribunal real com atribuições de dar pareceres aos postos militares superiores, sobre recrutamentos, sobre fábrica das naus e sobre a fortificação de lugares.

Abaixo do Conselho de Guerra, nas províncias, havia os

---

<sup>35</sup>HESPANHA, A M. "A administração militar". In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Nova História militar de Portugal...* Op. cit, p. 175.

<sup>36</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit, p. 102-103.

governadores de armas das províncias, cargo criado pelo Regimento de 1650. Estes eram encarregados da administração militar no que concerne ao recrutamento, à supervisão das obrigações quanto a armas e cavalos e a avaliação da qualidade dos oficiais de Ordenanças, eleitos pelas Câmaras<sup>37</sup>.

### **O Quadro Organizacional das Ordenanças no Brasil**

Segundo Maria Fernanda Bicalho, a guerra pode ser considerada uma das chaves explicativas da relação entre Colônia e Metrôpole, fundamentando toda a lógica do sistema colonial, visto ter marcado uma das modalidades de exercício de poder e controle dos homens pelo Estado: a arregimentação e a militarização da população colonial<sup>38</sup>. O fato de o Estado Português ter procurado constituir-se com um caráter militar foi um pressuposto também transmitido para a América Portuguesa, na medida em que desde o início da colonização a Coroa procurou transformar cada colono em um homem de guerra<sup>39</sup>.

O aspecto militar sempre esteve presente na política colonizadora, onde a preocupação com a defesa e conservação dos domínios ultramarinos era fator primordial no seio das questões administrativas, sendo isto feito tanto pela militarização dos colonos naturais e reinóis, quanto pelo reforço da obediência dos súditos à autoridade de seus governantes, representantes da soberania real no além-mar<sup>40</sup>.

Desde o Foral dado a Martim Afonso de Souza em 1530, os governadores dispunham também em sua titulação do papel de capitão-mor, mesmo não sendo um militar, pois lhes caberia o comando das armas na sua jurisdição. A defesa constituía a garantia dos interesses exclusivos da Coroa sob o território colonial<sup>41</sup>.

---

<sup>37</sup>HESPAÑA, A M. "A administração militar". In: HESPAÑA, António Manuel. (Org). *Nova História militar de Portugal...* Op. cit., p. 175.

<sup>38</sup>BICALHO, Maria F. *A cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 334.

<sup>39</sup>SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., p.71-73.

<sup>40</sup>BICALHO, Maria F. *A cidade e o Império...* Op. cit., p. 332.

<sup>41</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 99.

Em 1548, com a instituição do governo-geral, a Coroa elaborou as primeiras normas para organização militar na colônia que, no entanto, girava ainda em torno dos moradores locais. O Regimento de 1548, passado ao primeiro governador-geral, Tomé de Sousa, definia estas primeiras medidas para uma organização militar na colônia. O referido Regimento estipulava que os capitães-mores, os senhores de engenho e demais moradores tivessem artilharia e armas, discriminando detalhadamente os tipos e quantidades de armamento. Concedia o prazo de um ano para a sua aquisição por parte dos moradores, findo ao qual era prevista punição aos não cumpridores de suas determinações. Para verificar se as ordens estavam sendo obedecidas e executar as penas em caso de falta, foi estabelecido que o provedor-mor se encarregasse de realizar a inspeção e, na sua ausência, os provedores da capitania exerceriam tal função. Para a segurança e defesa das povoações e fortalezas do Brasil, os capitães e os senhores de engenho seriam obrigados a sustentar o efetivo militar: cada capitão deveria ter em sua capitania pelo menos 2 facões, 6 berços, 20 arcabuzes, a pólvora necessária, 20 bestas, 20 lanças, 40 espadas e 40 corpos de armas de algodão; cada senhor de engenho ao menos 4 berços, 10 espingardas e a pólvora precisa, 10 bestas, 10 lanças, 20 espadas e 20 corpos de armas de algodão; e cada morador que tivesse no Brasil casas e terras devia ter pelo menos besta, espingarda, lança e espada<sup>42</sup>.

Portanto, com a implantação do governo-geral e a subsequente centralização dos negócios administrativos, o próprio governador-geral assumiria o comando das armas<sup>43</sup>. Nas Capitânicas Hereditárias, a hierarquia militar obedecia à seguinte ordem: donatário, capitão-mor, capitão de infantaria, capitão de cavalaria. As Ordenanças eram organizadas em cada Vila, aí se incluindo seus Arraiais e Povoados, sendo seus comandantes responsáveis diretos pela defesa local<sup>44</sup>.

<sup>42</sup>Para conhecimento do regimento citado ver AMARAL, Roberto e BONAVIDES, Paulo. *Textos Políticos da História do Brasil*. Vol. 1, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p. 157-170.

<sup>43</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 98-99.

<sup>44</sup>FILHO, Jorge da Cunha P. "Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX..." Op. cit., 12.

Porém, no início da colonização – e assim o será por praticamente todo o período colonial – os poderes públicos não tinham condições de realizar de maneira eficiente o controle e defesa do território ante os inimigos internos e externos. Para tanto, utilizavam os guerreiros obtidos junto às tribos indígenas amigas, assim como os soldados das linhas Auxiliares. O Regimento de 1548 fixava formas de recrutamento e organização desta força Auxiliar, cujos encargos eram dos moradores. Em outros termos, para além das linhas Regulares, a força privada garantia o equilíbrio do sistema<sup>45</sup>.

A fim de armar a população da colônia através de imposições legais, a Coroa promulgou o Alvará de Armas de 1569 que tornava obrigatória a posse de armas pelos homens livres<sup>46</sup>.

No entanto, essas medidas não conseguiram organizar o sistema de defesa e transformar as Ordenanças em uma força militar regulamentada. Isto foi feito com a promulgação do já citado Regimento das Ordenanças de 1570 (ou Regimento dos capitães-mores) que ampliou as providências contidas no de 1548, estabelecendo a formação de Corpos de Ordenança nas capitanias<sup>47</sup>.

Outras leis referentes às Ordenanças foram editadas no Brasil. O Regimento de 1677, passado ao governador-geral Roque da Costa Barreto (1678-1682), exortava os governadores ao cumprimento do Regimento de Fronteiras, particularmente no tocante às regras de promoção dos oficiais<sup>48</sup>. Em 1739, promulgou-se uma lei estabelecendo o provimento integral dos postos das Ordenanças pelo governador e capitão general, bem como determinando que as localidades marítimas devessem

---

<sup>45</sup>PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)”. In: Castro, Celso; Izecksohn, Vitor e Kraay, Hendrik (Orgs). *Nova História Militar Brasileira...* Op. cit., p. 44.

<sup>46</sup>Idem.

<sup>47</sup>FILHO, Jorge da Cunha P. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 4-11.

<sup>48</sup>COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado, p. 126.

ter também terços de Auxiliares; outra lei editada em 1749 tornou o cargo de capitão-mor vitalício, em lugar de ser trienal. Em abril de 1758, foi editada a “Provisão de Ordenanças”, extinguindo os cargos civis de meirinhos e escrivães das companhias, passando suas funções para os sargentos. Assim todas as funções da companhia passaram a ser exercidas exclusivamente por militares<sup>49</sup>.

Não podemos deixar de citar a política de reorganização militar implementada em Portugal, em 1760, com o Marquês de Pombal que também teve seus reflexos no Brasil. A política de Sebastião de José de Carvalho e Melo, em relação ao Brasil, apoiou-se em três pilares: a defesa do território, a expansão econômica e o fortalecimento do poder central<sup>50</sup>. Se em Portugal, a Coroa delegou a tarefa de organização de seu exército ao conde de Schaumburg-Lippe, no Brasil isso foi feito pelo tenente-general austriaco João Henrique Böhmer, influenciado pelo modelo de conde de Lippe, bem como pelo morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Sousa, e pelo Marquês de Lavradio, dois dos aristocratas mais eficientes que haviam trabalhado com Lippe<sup>51</sup>.

Outras modificações na organização militar da colônia foram realizadas durante o século XVIII com o objetivo geral de reduzir gastos e evitar os abusos cometidos, recriando cargos e redefinindo critérios para seu provimento. Uma das mudanças a ser citada foi a ocorrida no papel das Milícias: por decreto de 7 de agosto de 1796 e resolução de 22 de fevereiro de 1797, a Milícia passou à categoria de Tropa de Segunda Linha, sendo a composição de cada regimento feita por comarcas e distritos. Na mesma época, estabeleceu-se que os postos superiores

---

<sup>49</sup>FILHO, Jorge da Cunha P. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 8.

<sup>50</sup>AZEVEDO, João Lúcio de. “Política de Pombal em relação ao Brasil”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1927, tomo especial, Congresso Internacional de História da América, v.3, p. 167-203. Apud: BOSHI, Caio. “Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, 2002, v.7, n. 13, p. 78-79.

<sup>51</sup>MAXWELL, Kenneth. “Guerra e Império”. In: *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 126.



desse corpo Auxiliar seriam preenchidos por oficiais recrutados nas Tropas Pagas. Juntamente com as Ordenanças, as Milícias persistiriam como um dos seguimentos da organização militar em todo o período colonial e ambas foram extintas apenas em 1831, com a criação da Guarda Nacional<sup>52</sup>.

Vale lembrar que no Brasil, ao contrário de Portugal, o caráter nivelador que se introduzia com as Ordenanças gerava grandes expectativas. Se em Portugal a associação com as Ordenanças era tida pela nobreza como desonrosa, devido à dissociação entre a expectativa de um acréscimo de honra e a participação nesta força militar – que se traduzia numa resistência ao recrutamento e a participação nos seus escalões mais altos<sup>53</sup> – o cenário no Brasil era outro. Se levarmos em conta que na América Portuguesa a hierarquia social se forjava na presença do escravismo, o corte social proposto pelas Ordenanças era uma oportunidade de afirmação social e de distinção entre os homens livres, sendo por isso a posse de uma patente nesta força militar algo muito requisitado pelas elites locais<sup>54</sup>.

Importante também é notar que as Ordenanças como força militar dominante nas décadas iniciais da colonização, acabaram por moldar as estruturas políticas que se organizavam no nível local intermediário dos poderes locais e o governo-geral. Com efeito, à medida que as capitânias hereditárias passavam ao controle da Coroa, ou seja, tornavam-se território sob administração direta da monarquia, o posto administrativo superior nos limites de sua jurisdição confundia-se nominalmente com o de capitão-mor. Mas esse capitão-mor exercia também as funções relativas ao Corpo das Ordenanças. Por sua vez, estava subordinado ao governador-geral que exercia o comando supremo das forças militares<sup>55</sup>.

<sup>52</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p.110.

<sup>53</sup>COSTA, Fernando Dores. “Milícia e sociedade: recrutamento”. In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Nova História militar de Portugal...* Op. cit, p 75.

<sup>54</sup>PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)...” Op. cit., p. 45.

<sup>55</sup>Idem, p. 46.

### **As Tropas de Ordenanças em Minas Gerais**

A introdução das Companhias de Ordenanças em Minas Gerais data de 1709. Instituídas por uma carta régia, elas foram sendo sistematicamente organizadas em diversas vilas e arraiais da região mineira que haviam sido criadas recentemente, a saber, Ribeirão do Carmo, Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes, Serro Frio e Brejo do Salgado<sup>56</sup>.

Alguns autores têm destacado, direta ou indiretamente, a relevância do papel desempenhado pelos Corpos de Ordenanças para a efetivação da colonização das Minas, na medida em que auxiliaram na repressão interna de levantes, no controle de opiniões contrárias a excessiva tributação a qual os povos da capitania estavam sujeitos, e no controle do inimigo, isto é, do gentio, do quilombola e do vadio<sup>57</sup>. Além disso, na concepção das autoridades portuguesas, os Corpos de Ordenanças funcionariam também como um instrumento pedagógico, a mostrar a cada vassalo o seu lugar na ordem da sociedade<sup>58</sup>.

A partir das notícias do descobrimento de ouro na região de Minas Gerais, a Coroa procurou agilizar a montagem de estruturas administrativas, legais e militares que pudessem implementar medidas de controle sobre o espaço mineiro. A Coroa desejava conhecer o território tencionando controlá-lo, saber suas potencialidades, impedir extravios e sonegações de impostos, e estabelecer a ordem pública. Num território

---

<sup>56</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p.13.

<sup>57</sup>SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. Apud SILVA, Kalina V. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., p. 95. SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro...* Op. cit. Ver também: AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão do Oeste de Minas Gerais – século XVIII*. 2vls., Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. Tese de Doutorado. Principalmente o cap. 4.

<sup>58</sup>A perspectiva pedagógica dos Corpos de Ordenanças foi destacada por PRADO Jr. Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo...* Op. cit. FAORO, Raimundo. *Os donos do poder...* Op. cit. MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII...* Op. cit. Apud: COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 242-243.

vasto, inóspito e desconhecido, a informação e o saber constituíam indispensáveis elementos de poder. Neste aspecto, os militares constituíram-se em fortes colaboradores, pois ao disporem de mobilidade, possuíam vasto conhecimento do território, “dois dos fatores indispensáveis à conservação da ordem e manutenção da tranqüilidade pública”<sup>59</sup>.

Assim sendo, no campo da atuação militar, há de se destacar as especificidades da capitania, dentre elas a preponderância dos assuntos relacionados às questões da manutenção do controle social interno. Não se desconsidera que a preocupação com a ordem interna também estivesse presente nas políticas militares das demais capitanias no período colonial. Porém, em Minas Gerais, tal aspecto se sobressaiu dentre outros assuntos relacionados com o campo militar. Em capitanias como Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo a preocupação central era com a defesa marítima. Outras capitanias como Goiás, Mato Grosso, Pará e mesmo São Paulo se dedicavam, primordialmente, à defesa das fronteiras terrestres – que iam do Mato Grosso ao Amapá. Já no sul, a preocupação maior girava em torno da expulsão dos espanhóis. Em Minas Gerais, devido à chegada de um grande afluxo populacional durante boa parte do século XVIII, em decorrência do ouro, formou-se um clima de instabilidade social. Desta forma, o eixo central das preocupações relacionadas ao campo militar ficou sendo a manutenção da ordem pública interna, o que teria proporcionado uma certa especialização “policial” precoce<sup>60</sup>.

Minas Gerais destacava-se dentre as outras capitanias da América Lusa pela sua contribuição em termos econômicos para a Coroa, pois com o ouro daí advindo, tal região passou a ter papel significativo no cenário mundial do século XVIII equilibrando as finanças portuguesas<sup>61</sup>. No vasto Império Português setecentista, poucos foram os territórios em que as

<sup>59</sup>COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 258.

<sup>60</sup>COTTA, Francis A. “Organização militar”. In: ROMEIRO, Adriana & BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. 2ª ed. Revista. Belo Horizonte: Autênticas, 2004, p. 218.

<sup>61</sup>BOXER, Charles. “Vila Rica de Ouro Preto”. In: *A Idade do Ouro do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

contradições do viver em colônia se exprimiram de forma tão acentuada como nesta capitania. Esta sociedade fluida, volúvel e complexa exigia dos administradores um cuidado maior que nem sempre as autoridades reinóis distinguiam e entendiam, não estando à capacidade administrativa submetida a regras ou normas genéricas que não levassem em conta as singularidades locais<sup>62</sup>. Não por acaso, nesta capitania as Ordenanças tiveram ainda muito cedo um papel de controle e morigeração das populações<sup>63</sup>.

Numa região marcada por alta densidade populacional, elevados índices de violência, inúmeras jazidas de riquezas naturais e considerável imensidão territorial seriam impossíveis para os Dragões, a Tropa Regular de Minas, desempenharem de maneira eficiente suas missões, se não fosse pelo auxílio dado pelos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças<sup>64</sup>.

Em cada vila das Minas, agrupadas em quatro comarcas (Vila Rica; Vila Real do Sabará ou Rio das Velhas; Rio das Mortes; e Serro do Frio), existia um capitão-mor responsável por um conjunto de Ordenanças de homens pardos, negros libertos e brancos<sup>65</sup>. À frente de cada Ordenança estaria um capitão, conhecido por capitão-de-distrito, presente nos arraiais. Estes capitães seriam os responsáveis diretos pela execução das determinações dos capitães-generais, repassadas pelos capitães-mores. Num território tão vasto eram eles, coadjuvados, em casos específicos, por outros corpos, os responsáveis por implementar as “políticas de ordem” em suas localidades<sup>66</sup>.

Para o território das Minas Gerais, não se tem uma relação completa dos Corpos de Ordenanças existentes na

<sup>62</sup>MELLO E SOUZA, Laura de. “Prefácio”. In: SILVEIRA, Marco A. *O universo do indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 14.

<sup>63</sup>SOUZA, Bernardo Xavier Pinto e. “Memórias Históricas da Província de Minas Geraes”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 1908, vol. 8, p. 523-639.

<sup>64</sup>COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit, p. 229.

<sup>65</sup>As vilas com população inferior a 100 moradores não teriam capitão-mor e o comando militar caberia ao capitão-de-distrito. Apud: COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 185.

<sup>66</sup> Idem, p. 185-230.

capitania. Entretanto, na segunda metade do século XVIII, algumas autoridades régias residentes nas Minas, sob os auspícios da orientação de Pombal que visava reestruturar as forças bélicas deste domínio luso, procuraram contabilizar os homens militarmente úteis. É neste contexto que se tem a promulgação da carta régia de 22 de março de 1765, dirigida ao governador de Minas para que:

[...] Mande alistar todos os moradores desta Capitania sem distinção de cores e classes, que pudessem pegar em armas, e formar por classes, Terços Auxiliares e Ordenanças de ambas as armas (infantaria e cavalaria), criando os oficiais precisos, e mandando disciplinar cada um dos Terços Auxiliares por Sargento-mor tirado das tropas pagas, que vencerão o mesmo soldo que os das tropas pagas, que estão nesta Capitania, pagos pelos rendimentos das Câmaras [...] <sup>67</sup>.

Deste modo, foram elaborados alguns mapas com a disposição das Companhias de Ordenanças existentes na capitania, aos quais recorreremos agora para termos uma noção de seu contingente, espalhados pelas comarcas mineiras, no ano de 1764, conforme a Tabela 1.

Apesar de não constar na tabela 1, as Ordenanças estavam divididas em “homens de pé” e “homens de cavalo” bem como em tropas de brancos, pardos e negros, ou seja, hierarquizada segundo a cor <sup>68</sup>. No Brasil, a designação infantaria ou cavalaria era aplicada somente aos corpos militares Regulares e Auxiliares. De acordo com a legislação e com a tradição lusitana, não haveria Ordenanças de homens de cavalo formadas por pardos ou negros libertos. As Ordenanças de homens de cavalo eram destinadas aos brancos. Por outro lado, os homens brancos pobres desprovidos de montaria e de escravo, responsável pelo trato do semovente,

<sup>67</sup>AHU/MG/cx.: 85; doc.: 42.

<sup>68</sup>Conforme ressaltou Stuart Schwartz, devido a forte presença do escravismo a sociedade colonial brasileira, desde seus primórdios, teve suas relações sociais estruturadas a partir da cor e da raça. Assim, estes dois componentes também hierarquizaram e criaram critérios de *status* que permearam a vida social da colônia. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. Ver capítulo 9.

seriam reunidos nas companhias de Ordenanças de Pé. Os homens pardos e negros estariam agrupados, basicamente, no caso das Ordenanças em companhias de Ordenanças de Pé; os Corpos de Pedestres e os Corpos de Homens-do-Mato<sup>69</sup>.

**TABELA 1**  
**Número de Cias. de Ordenanças existentes na capitania de Minas no ano de 1764**

Comarcas	Homens de Pé	Pardos	Pretos
Vila Rica	33 Cias.	21 Cias.	17 Cias.
Rio das Mortes	51 Cias.	17 Cias.	15 Cias.
Rio das Velhas	22 Cias.	15 Cias.	13 Cias.
Serro Frio	47 Cias.	23 Cias.	13 Cias.

**Fonte:** Relação de 4 regimentos de cavalaria auxiliar e dragões de MG, 1764. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom/ ex.: 84; doc.: 70.

Para a comarca de Vila Rica, temos ao todo 33 Companhias de Ordenanças de brancos. Levando-se em conta que cada companhia tinha em média 60 soldados, isso para quase todo o século XVIII<sup>70</sup>, pode-se considerar que para aquele ano de 1764 a comarca dispunha de um efetivo de 1.980 homens.

Apesar da dificuldade de se conhecer o número de oficiais de mais alta patente dos Corpos de Ordenanças existentes na comarca, devido à falta de estatísticas, pelos dados coletados podemos ter uma noção da distribuição dos oficiais pelas vilas e arraiais da comarca de Vila Rica no período abordado pela pesquisa:

<sup>69</sup>COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 186.

<sup>70</sup>Foi o que constatamos com a análise das cartas patentes dos oficiais enfocados. Nestas cartas patentes vinha disposto o número de soldados que ficariam sob o comando dos oficiais, número este que girava em torno de 60 homens.

**TABELA 2**  
**Distribuição dos oficiais de Ordenanças pelas vilas, arraiais e freguesias da comarca de Vila Rica – 1735-1777**

Localidade	Frequência	%
Ouro Preto	26	19,1
Mariana	18	13,2
Itaubira	4	2,9
Congonhas	4	2,9
São Bartolomeu	5	3,7
Pinheiros	1	0,7
Gama	3	2,2
Camargo	3	2,2
Catas Altas	7	5,1
Mato Dentro	2	1,5
Bocaina	2	1,5
Passagem	4	2,9
Brumado	3	2,2
Santa Bárbara	2	1,5
Taquaral	3	2,2
Morro de Santana	4	2,9
Inficionado	4	2,9
Bacalhau	2	1,5
Ouro Branco	3	2,2
Guarapiranga	8	5,9
Gualachos do Norte	1	0,7
Antônio Pereira	4	2,9
São Caetano	3	2,2
São José da Barra Longa	3	2,2
São Sebastião	5	3,7
Caquende	2	1,5
Cachoeira do Campo	4	2,9
Itatiaia	1	0,7
Antônio Dias	3	2,2
Itaverava	1	0,7
Furquim	1	0,7
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Cartas patentes presentes no Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom/ referentes aos oficiais de Ordenanças.

Como se pode constatar pela tabela acima, longe de apresentarem uma distribuição uniforme, os oficiais concentravam-se de forma irregular pela comarca, sendo que sua maior incidência era nas principais vilas, arraiais e freguesias locais onde a circulação de pessoas, presença de autoridades, dinâmica do comércio e da produção agrária era mais acentuada. O maior número dos oficiais se concentrava nas cabeças da comarca, isto é, em Mariana e Ouro Preto que juntas dispunham de 32, 3% dos mesmos. Outros arraiais e freguesias importantes da comarca também possuíam um número considerável de oficiais de Ordenanças, tais como Guarapiranga e Catas Altas, pertencentes ao termo de Mariana, que agrupavam 11% destes indivíduos dentro de nossa amostragem. Esta tabela também permite destacar a presença de oficiais de Ordenanças em boa parte das vilas, arraiais e freguesias que compunham a comarca de Vila Rica, inclusive nos lugares mais longínquos, a exemplo do que relata a historiografia<sup>71</sup>.

A fixação destes homens de patente em diversas localidades era importante para os propósitos normatizadores da Coroa e, por isso mesmo, rigorosamente exigida. O fato de o patenteado perder seu posto, caso se retirasse de sua região, reforça a tese do interesse da Coroa em fixá-lo em determinada localidade, pois, desta forma, os capitães-generais e capitães-mores teriam, teoricamente, um maior controle sobre a população, que formalmente pertenceria à Ordenança de sua região.

A principal função do capitão-mor era saber quantas pessoas existiam na localidade, em que atuava, capazes de pegar em armas, ou seja, ter conhecimento da população militarmente útil, o que lhe atribuía um forte poder à escala local<sup>72</sup>. Seguindo essa lógica, os capitães-de-distrito e demais oficiais conheceriam os moradores de sua Ordenança e,

---

<sup>71</sup>Neste sentido, ver: PRADO Jr. Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo...* Op. cit., p. 324. FAORO, Raimundo. *Os donos do poder...* Op. cit., p. 222.

<sup>72</sup>COSTA, Fernando Dorel. "Milícia e sociedade: recrutamento". In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Nova História militar de Portugal...* Op. cit., p 74.



conseqüentemente, os estrangeiros que por lá andassem<sup>73</sup>.

Além disso, a utilidade do conhecimento que esses oficiais adquiriam ao se espalharem por diferentes localidades e aí se fixarem era útil para a Coroa também em tarefas relativas aos levantamentos de dados. Com as informações coletadas por estes oficiais, elaboravam-se mapas das populações, estatísticas acerca da estrutura econômica das localidades – incluindo número de plantações e escravos, avaliavam-se as possibilidades de rendas e procedia-se, de acordo com a conveniência, a abertura ou fechamento de caminhos<sup>74</sup>. Maria Alexandre Lousada destaca que “saber quantos são e onde se localizava a população das Minas é considerado o primeiro passo para o exercício mais eficaz da vigilância, da manutenção da ordem e da repressão”<sup>75</sup>.

Maria Elisa Linhares Borges destaca a participação dos oficiais militares pertencentes aos Corpos Auxiliares e Ordenanças em ações de apoio logístico e mesmo no fornecimento de conhecimentos locais para as expedições cartográficas: “O conhecimento que os *paisanos armados* tinham do território não só viabilizavam as atividades corriqueiras da vida militar, como também facilitava a locomoção do cartógrafo em áreas por ele desconhecidas”<sup>76</sup>.

Vejamos então mais detalhadamente como estavam distribuídos os oficiais pela comarca cruzando os dados referentes à disposição dos oficiais por localidade com as patentes possuídas:

<sup>73</sup>COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 244.

<sup>74</sup>Idem. Ver também: ALDEN, Dauril. *Royal government in colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968, p. 444-445.

<sup>75</sup>LOUSADA, Maria Alexandra. *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII – 1834*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996. Tese de Doutorado, p. 70 Apud: COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 247.

<sup>76</sup>BORGES, Maria Eliza Linhares. “Cartografia, poder e imaginário: produção cartográfica portuguesa e as terras de além-mar”. In: SIMAN, Lara Mara de Castro & FONSEA, Thais N. de Lima (Orgs). *Inaugurando a história e construindo a nação: discursos e imagens no ensino de história*. 1ª ed. Belo Horizonte, 2001, p. 112. Apud: COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 247.

**TABELA 3**  
**Número de ocupantes dos postos de mais alta patente das**  
**Ordenanças distribuídos pela comarca de Vila Rica - 1735-1777**

Localidade	Patente			Total
	Capitão-mor	Sargento-mor	Capitão	
Ouro Preto	3	7	16	26
Mariana	4	3	11	18
Itabira	1	2	1	4
Congonhas	1	0	3	4
São Bartolomeu	1	2	2	5
Pinheiros	0	0	1	1
Gama	1	1	1	3
Camargo	0	0	3	3
Catas Altas	1	0	6	7
Mato Dentro	0	1	1	2
Bocaina	0	0	2	2
Passagem	0	1	3	4
Brumado	0	1	2	3
Santa Bárbara	1	0	1	2
Taquaral	0	0	3	3
Morro de Santana	0	0	4	4
Inficionado	0	0	4	4
Bacalhau	0	0	2	2
Ouro Branco	1	1	1	3
Guarapiranga	1	1	6	8
Gualachos do Norte	0	1	0	1
Antônio Pereira	0	0	4	4
São Caetano	0	0	3	3
São José da Barra Longa	0	1	2	3
São Sebastião	0	0	5	5
Caquende	0	0	2	2
Cachoeira do Campo	0	1	3	4
Itatiaia	1	0	0	1
Antônio Dias	0	0	3	3
Itaverava	1	0	0	1
Furquim	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>96</b>	<b>136</b>

**Fonte:** Cartas patentes presentes no Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate - Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom/ referentes aos oficiais de Ordenanças.

Para exemplificarmos a disposição acima constatada, analisemos a ocupação de um dos postos mais alto da hierarquia nas cabeças da comarca, o de capitão-mor, posto que conferia a seus ocupantes “nobreza vitalícia” e onde a rotatividade geralmente era menor<sup>77</sup>. Em Ouro Preto, a ocupação do posto mencionado foi feita por apenas 3 indivíduos ao longo de todo período abordado pela pesquisa. O primeiro dos capitães-mores de Ouro Preto foi João Freire dos Santos. Não conseguimos descobrir quando ganhou a patente, mas sabemos que ocupou o posto até 1740, quando foi substituído por Antônio Ramos dos Reis<sup>78</sup>. Este ocupou o dito posto de 1741 a 1761, quando falece<sup>79</sup>. Para substituí-lo é escolhido José Alves Maciel que o ocupa até finais do século XVIII<sup>80</sup>.

A cidade de Mariana (antiga Vila do Carmo) também teve uma pequena rotatividade na ocupação do principal posto de Ordenanças. O primeiro de seus capitães-mores foi Rafael da Silva e Sousa que ocupou o posto até 1744/1745, aproximadamente, quando é nomeado para o cargo de intendente da fazenda real no arraial de São Luís, distrito de Paracatu, comarca de Sabará e para lá se muda<sup>81</sup>. Em seu lugar, assume João de São Boaventura Vieira, que ocupa o posto até 1757, quando falece<sup>82</sup>. Para substituí-lo, é escolhido José da Silva Pontes, capitão-mor até 1775<sup>83</sup>, quando assume seu filho homônimo que exerce o posto até finais do século XVIII<sup>84</sup>.

A pequena rotatividade no posto de capitão-mor pode ser explicada, obviamente, pelo fato de ser este um cargo vitalício mas também pelo fato de ser o mais elevado da hierarquia militar. Como só poderia ser ocupado pelas “pessoas principais”

<sup>77</sup>RODRIGUES, José Damiano. “A guerra no Açores...” Op. cit., p. 251.

<sup>78</sup>AHU/MG/cx.: 39; doc.: 67.

<sup>79</sup>Ver: Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício – Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro 20, folha 74, (1761).

<sup>80</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 85; doc.: 34.

<sup>81</sup>AHU/MG/cx.: 47; doc.: 28.

<sup>82</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de João de São Boaventura Vieira. Códice 13, auto 429, (1757).

<sup>83</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 108; doc.: 45

<sup>84</sup>Ver: CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de José da Silva Pontes. Códice 156, auto 3264, (1800).

das localidades, como a própria legislação estabelecia, atestava o prestígio de seu ocupante, e aqueles que aí chegassem aí procuravam se manter.

Situação diferente encontramos na ocupação do posto de capitão. Os capitães eram os mais bem distribuídos, existiram em maior número – estando presentes em quase todas as localidades – e tinham uma rotatividade mais acentuada. Ouro Preto, por exemplo, teve ao longo do período enfocado 16 capitães de Ordenanças, nas forças de cavalo e de pé. Não forma descritas as mudanças de ocupação como feitas anteriormente, porque ficaria demasiado grande, mas importa sublinhar que pela análise das cartas patentes referentes ao posto de capitão, constatamos que os principais motivos que levavam a esta constante troca no referido posto eram: ausência – para o reino, para outras partes de Minas ou para outras capitanias; desistência – por incapacidade advinda de doenças e velhice; promoções – o posto de capitão foi, em muitos casos, a porta de entrada para estes indivíduos atestarem seu valor e conseguirem alcançar uma patente mais alta; e, claro, falecimento.

Outro posto de destaque era o de sargento-mor que como mostra a tabela existiram em número significativo em toda a comarca e se concentravam nas principais vilas e arraiais, como dito anteriormente.

A despeito de o corpo militar ser designado por sua localidade, abundavam casos em que o regimento, companhia ou terço era conhecido pelo nome do seu comandante<sup>85</sup>:

Como mostra a tabela abaixo, as Companhias de Ordenanças em Minas eram associadas aos nomes de seus comandantes. Por exemplo, o Corpo de Pontes remetia-se ao regimento comandado pelo capitão-mor José da Silva Pontes, e o Corpo de Maciel remetia-se ao regimento comandado pelo capitão-mor José Alves Maciel. Ressaltava-se, nestes casos a figura daquele oficial que estava no comando, que organizou, fardou e equipou o corpo militar com seus próprios recursos

---

<sup>85</sup>COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 114.

<sup>86</sup>Idem.

financeiros<sup>86</sup>.

**TABELA 4**  
**Resumo geral das Forças Militares de Minas em 1768**

Número das Cias.	Força	Número de Praças
67	Cavalaria Ligeira, Dragões e Auxiliares dos regimentos de Fraga, Souza, Azevedo, Soutto e Lacerda	4.163
167	Infantaria de Ordenanças dos Corpos de Pontes, Maciel, Nogueira, Carvalho, Vieira, Neves, Villar, Monroy e Coelho	11.575
99	Pardos Libertos dos referidos distritos	6.020
55	Pretos Libertos do referidos distritos	3.442
<b>388</b>	<b>Total</b>	<b>25.200</b>

**Fonte:** Mapas sobre capitação de escravos, entradas, dízimos, escravos, forças militares de Minas e cálculos da Provedoria, 1768. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/ Cd-rom/cx.: 93; doc.: 58.

A historiografia tem chamado atenção para o fato de que na América Portuguesa, diante da dificuldade da Metrópole em financiar as despesas militares da colônia, não raro se transferiram aos colonos os custos de sua própria defesa que assumiam, através de tributos e trabalhos, os altos custos da manutenção do Império. Inúmeros foram os expedientes utilizados pelas autoridades militares para a defesa das *conquistas*. Constava entre eles, à mobilização periódica da população, a requisição compulsória de seus escravos para a construção e reparo de fortalezas, a tentativa de arregimentação de homens de qualquer “qualidade” - incluindo índios e vadios - para o preenchimento das tropas e para socorrer a Coroa nos momentos de suposto perigo, e o sustento

das mesmas<sup>87</sup>. Tais imperativos facilitavam o atrelamento da figura do comandante com o seu corpo militar.

O comandante do corpo militar assumia assim o papel de cabeça; os oficiais, sargentos, cabos e soldados seriam os membros, denotando que o universo militar, e como não poderia deixar de ser, era também influenciado pelo paradigma corporativista<sup>88</sup> segundo o qual o indivíduo não existe sozinho e, sim, como parte de um todo ocupando um *lugar* na ordem, uma tarefa ou dever social<sup>89</sup>.

### **Práticas de reprodução social: as negociações com os escravos**

Estudos recentes sobre a formação dos Estados Modernos na Europa têm sublinhado que não havia uma separação clara entre Estado e localidades, mas sim uma colaboração mútua no desempenho das tarefas políticas e econômicas cotidianas, completando as suas respectivas e limitadas capacidades de ação<sup>90</sup>.

Conforme destaca Jack Greene, as relações entre metrópole e colônia não se limitavam à exploração econômica, mas a uma dinâmica baseada em “autoridades negociadas”. A autoridade metropolitana nas colônias não se forjou pela imposição de um topo, mas pela negociação, processo no qual as elites coloniais foram capazes tanto de opor resistência quanto de usar as instituições metropolitanas em prol de seus objetivos<sup>91</sup>. Para o caso português, há muito já se ressalta o

<sup>87</sup>BICALHO, Maria Fernanda *A cidade e o Império...* Op. cit., 305-318.

<sup>88</sup>COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 114.

<sup>89</sup>HESPANHA, António M. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Madri: Editorial Tecnos, 1998, p. 59-61.

<sup>90</sup>PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII. *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n.º. 6, 1991, p. 121. Para o caso português ver HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994. Para o caso italiano ver: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Para o caso francês ver: LADURIE, Emanuel Le Roy. *O estado monárquico*, França, 1460-1610. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

<sup>91</sup>GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in

papel de destaque que os poderes locais assumiram na construção da autoridade metropolitana em seus domínios<sup>92</sup>.

Em sua tese de doutorado Rodrigo M. Ricúpero destaca que no processo de colonização do Brasil, a Coroa portuguesa se utilizou de recursos humanos e financeiros particulares para viabilizar seus projetos, sem que lhe coubesse nenhum ônus, cedendo em troca terras, cargos, rendas e títulos<sup>93</sup>. Segundo este autor, ao associar a elite ao governo, além de dividir as tarefas da colonização com os colonos, a Coroa reforçava os laços de solidariedade, garantindo a fidelidade à metrópole<sup>94</sup>.

Evaldo Cabral de Mello também assinala a atuação das elites pernambucanas em prol da Coroa ao disporem de suas vidas e cabedais a favor de uma causa que não era apenas sua, mas dos grupos que representava. Desta forma, tornavam-se enquanto vassallos do Rei agentes da construção da soberania lusa no além-mar<sup>95</sup>.

Da mesma forma, argumenta Maria Verônica Campos, ao analisar a formação da sociedade mineira nas suas décadas iniciais através da tentativa da Coroa de impor uma estrutura administrativa e fiscal para recolhimento de direitos e tributos, bem como para controle da região mineradora. Essa autora assinala que nestes primeiros tempos os *conquistadores* e primeiros povoadores da região não se viam como colonos mas

---

the extended polities of the early modern Atlantic world". In: *Negotiated Authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994, passim.

<sup>92</sup>Neste sentido, ver: BICALHO, Maria Fernanda. "Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia". In: MONTEIRO, Nuno G, CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 77.

<sup>93</sup>RICÚPERO, Rodrigo M. "Honras e Mercês. A criação do Governo Geral e a formação da elite colonial". In: *Anais Anpuh 2002*. São Paulo: Anpuh, 2002. Apud: BICALHO, Maria Fernanda. "Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia..." p. 91.

<sup>94</sup>Idem, p. 92 .

<sup>95</sup>MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. Apud: BICALHO, Maria Fernanda. "Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia..." Op. cit., p. 79.

como sócios da empresa colonizadora<sup>96</sup>.

A questão crucial colocada por todos estes estudos é a formação de alianças entre Coroa e seus administradores e elites locais para afirmação de seu domínio.

Conforme destacou Mello e Souza, as dimensões do Império Português onde grandes distâncias separavam as diferentes *conquistas* e o centro decisório do sistema – Lisboa – imprimiram uma complexidade notável ao poder exercido no seu âmbito. Segundo essa autora, a busca oscilante da justa medida foi característica marcante do processo de construção de poder nos Estados Modernos por ser imprescindível à preservação e à perpetuação do mando nesta sociedade<sup>97</sup>.

Por seu turno, o que todos os estudos citados também indicam é o uso de fazendas, cabedais e escravos por parte dessa elite, e aqui se incluem os oficiais, na *conquista* de novas áreas, na repressão a sublevações e nos embates que tinham entre si para manterem sua hegemonia. Tal constatação indica um cenário em que se faziam primordiais negociações e reciprocidades não só entre membros da elite colonial e autoridades metropolitanas, mas sobretudo, com os estratos subalternos.

Entretanto, pouco se sabe acerca das complexas redes de relações que tais grupos estabeleciam com a sociedade mais ampla para conseguirem exercer seu mando, ou seja, como conseguiam legitimidade dos demais segmentos sociais<sup>98</sup>. Em outros termos, na análise da estruturação do poder nas sociedades que se convencionou chamar de Antigo Regime há de se considerar não só as relações entre poder local e central, mas também a variedade de vínculos que tecem a vida de uma

---

<sup>96</sup>CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros*. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado. Apud: BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia...” Op. cit., p. 93.

<sup>97</sup>SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006, p. 15.

<sup>98</sup>PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e território nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII... Op. cit., p. 136.



comunidade que efetivam o exercício deste poder<sup>99</sup>.

### **Tecendo redes, construindo autoridade**

Sabe-se que na sociedade colonial o escravismo articulava as relações sociais<sup>100</sup>, ou seja, constituía o princípio adjacente à organização social inteira<sup>101</sup>. O investimento em escravos por parte dos coloniais era recorrente, não só porque era uma mercadoria acessível em termos econômicos, mas porque, como bem demonstrou Mary Karasch, os cativos exerciam muitas funções para seus senhores além de trabalhar. Além da riqueza que propiciavam em termos do que geravam em rendimento e bens, possuíam também uma função simbólica ao reiterar a diferenciação econômica entre elite e outros homens livres<sup>102</sup>. Ademais, podiam fornecer segurança ao atuarem como um pequeno exército para proteger seus senhores nas rixas e conflitos que se envolviam<sup>103</sup>, bem como serem usados nos serviços *Del Rey* como braço armado para aquisição de mercês por parte de seus senhores.

Na documentação que trata do período colonial abundam relatos de oficiais que, acompanhados de seus negros armados, atuaram sistematicamente na *conquista* da América Portuguesa, em combate a levantes e em conflitos, internos e externos, e povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social<sup>104</sup>. Vejamos um exemplo.

---

<sup>99</sup>Idem, p. 136-137.

<sup>100</sup>SOUZA, Laura de Mello. *O sol e a sombra...* Op. cit., p. 58.

<sup>101</sup>HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 76.

<sup>102</sup>FRAGOSO, João Fragoso & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia* (Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 88.

<sup>103</sup>KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 260.

<sup>104</sup>Esta realidade se fez presente em várias partes da América Portuguesa. Para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Olinda, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, são inúmeros os relatos que apontam as constantes intromissões dos oficiais na conquista, defesa e povoamento da colônia, o que na maioria das vezes era feito à custa de seu sangue, vida, fazenda e escravos. Neste sentido ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit., cap. 12; Ver também: FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos:

O coronel Mathias Barbosa da Silva, português de origem e apelidado “cabeça de ferro”, atuara em várias partes da América portuguesa, realizando importantes serviços a Coroa. No Rio de Janeiro atuara como praça de soldado infante por mais de 5 anos dando inteira satisfação a todas as diligências<sup>105</sup>. Depois fora para São Paulo:

[...] Provido no posto de ajudante de hum terço de auxiliares e o exerceu por 2 annos conduzindo, por ordem do governador Artur de Sá e Menezes, facinorosos ao Rio de Janeiro gastando nesta condução muita de sua fazenda. E se tendo neste tempo a primeira invasão dos franceses, houvesse com destemido valor *foi para a fortaleza de São Sebastião com artilharia de seus escravos* foi a bordo de uma embarcação de onde conduziu para rebater os inimigos [...]<sup>106</sup>.

Atuara ainda na colônia de Sacramento, marchando depois para as Minas, em 1700, onde se estabeleceu, situando-se abaixo do Furquim. Ali minerou e fundou o arraial da Barra Longa<sup>107</sup>.

[...] Em 1709 marchou em companhia de D. Fernando Martins Mascarenhas para se atalharem os distúrbios que havia entre reinóis e paulistas executando as ordens que se lhe acometerão servindo nestas operações a suas custas com cavalos, armas e escravos e vindo os paulistas invadir estas

---

a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 15, 2003, p. 11- 35. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, partes 1 e 2. KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. (Orgs). *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003, p. 143-169.

<sup>105</sup>Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate - MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>106</sup>Idem, grifo meu.

<sup>107</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989, p. 385.

Minas, com 5 mil homens, ser dos primeiros que lhe fizeram cara *hindo com 40 escravos seus armados atacar lhes e os perseguiu até o Rio das Mortes* fazendo nesta operação grave despesa. Procedendo da mesma sorte no levante que houve no tempo do Conde de Assumar o qual mandou da Vila do Ribeirão do Carmo a esta Vila Rica socegar os povos (...) e pelo grande conceito que o Conde de Assumar dele tinha lhe confiou huns presos de suma importância *que conduziu as Congonhas com 60 armas suas [...]*<sup>108</sup>.

Em 1732, realizou, por ordem do governo, uma expedição para bater os botocudos que vinham até o Furquim e levou-os vencidos até Natividade, em Goiás, e nessa ocasião fundou o presídio de Abre Campo<sup>109</sup>. “Continuou o coronel nessas diligências para aquela região do Goiás moniciando (?) de pólvora, balla e viveres a tropa que levou a tais novos descobrimentos tudo as suas custas”<sup>110</sup>, sendo assim sertanista dos primeiros a abrir estrada de Minas Gerais para Goiás entre 1733 e 1734<sup>111</sup>. Exerceu depois o cargo de juiz ordinário da Vila do Carmo, “mandando fazer estradas e pontes, zellando muito a arrecadação dos reaes quintos, rematando sempre os contratos destas Minas”<sup>112</sup>.

Ora, mais do que a participação dos oficiais na *conquista* do território colonial o que relatos como este devem deixar explícito é a importância adquirida pelos negros para os seus senhores. Em outras palavras, além das patentes militares, ocupação de postos na governança e demais cargos administrativos, a posse de numerosa escravaria ou de aliados que pudesse dispor a serviço *Del Rei* era também importante na definição de um indivíduo como poderoso, desde que o senhor de tal escravaria estivesse em condição de armá-los à sua custa, poder desviá-los de suas atividades principais para a realização de outras diligências e que tenha estabelecido com

---

<sup>108</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81, grifos meu.

<sup>109</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 385.

<sup>110</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>111</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 57.

<sup>112</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81.

tais agentes uma via de reciprocidade<sup>113</sup>. Ressalte-se que reciprocidade não significa igualdade nestas relações, tanto mais no Antigo Regime<sup>114</sup>.

Alguns autores já vêm sugerindo a hipótese de estabelecimento de negociações e reciprocidades com estratos subalternos como prática das elites coloniais a fim de formar redes de dependência recíprocas e desta forma viabilizar o exercício de sua autoridade. A respeito disso, João Fragoso, analisando as *melhores famílias da terra* no Rio de Janeiro seiscentista, destaca a figura do que denomina “bando” para se entender a atuação das elites em território colonial. De acordo com este autor, esses bandos resultavam dos embates entre as facções da elite e, portanto, referiam-se à teia de alianças que elas criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção<sup>115</sup>. Assim, as famílias que pretendiam manter seu *status* de *nobreza da terra* tinham de realizar estratégias que incluíssem alguns itens: poder nas freguesias, negociações com outros estratos sociais que dessem legitimidade social, redes de alianças que alcançassem os centros de poder e negociações com os cativos. O bando, por ser uma engenharia de negociações com diversos segmentos sociais, reiterava a sociedade estamental, sendo que, na sua formação, as barganhas com os escravos eram essenciais. Garantiam legitimidade social à facção, além de os cativos se constituírem no seu braço armado<sup>116</sup>.

Na colonização da América Portuguesa, a Coroa recorreu em vários momentos as “fazendas e negros armados” de seus súditos, pois no ultramar, diante da dificuldade da metrópole em financiar as despesas com *entradas*, expansões territoriais

<sup>113</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII...” Op. cit., passim.

<sup>114</sup>Idem, p. 15. Para maiores esclarecimentos acerca do fenômeno da reciprocidade em sociedades arcaicas ver: POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000, caps 4 e 5.

<sup>115</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 9.

<sup>116</sup>Idem, p. 138.

e defesa da colônia, não raro se transferiram aos colonos tais custos que se tornavam assim os maiores responsáveis pela reprodução desta sociedade. Alguns trabalhos como o de John Monteiro e Muriel Nazzari, para São Paulo; João Fragoso e Maria Fernanda Bicalho, para o Rio de Janeiro; Evaldo Cabral de Mello, para Pernambuco e Olinda e Maria Verônica Campos, para Minas Gerais<sup>117</sup> já têm destacado o custeio dos coloniais das *entradas* do sertão, na defesa e povoamento de novos territórios denotando que muitos valorizavam sua condição de parceiros na colonização da América.

Não por acaso, na América Portuguesa, em várias oportunidades a Coroa e oficiais seriam cúmplices na manutenção da ordem pública<sup>118</sup>. O coronel Caetano Álvares Rodrigues, um dos homens mais poderosos de Minas em suas primeiras décadas, ajudara em 1711 na expulsão “dos franceses quando invadiram o Rio de Janeiro, sendo dos primeiros que se ofereceu para acompanhar o governador e o fez com despesa de sua fazenda”<sup>119</sup>. Ajudara ainda o governador de Minas e São Paulo, Conde de Assumar, a “combater os revoltosos de Vila Rica acompanhando o dito governador com seus escravos armados até Vila Rica para castigar se os cabeças do levante”<sup>120</sup>.

De um modo geral, os estudos e exemplos citados indicam não só a importância das relações estabelecidas entre poder central e local para a efetivação da governabilidade régia, mas também as relações entre poder local e comunidade, estas destacadas de forma mais indireta.

---

<sup>117</sup>BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit. CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado...* Op. cit. FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de.. *Rubro veio...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos...* Op. cit. MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote...* Op. cit., partes 1 e 2.

<sup>118</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos...” Op. cit., p. 146.

<sup>119</sup>AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17.

<sup>120</sup>Idem.

A respeito disso Carlos Lima destaca como, no período colonial, a Coroa Lusa tirava partido da capacidade dos senhores de mobilizar a “guerra escrava”. Na verdade, segundo este autor, havia uma aliança entre Estado e senhores para que o primeiro recorresse à mobilização de escravos para a defesa do território colonial, ancorada na capacidade senhorial de instrumentalizar os seus cativos. Neste sentido, assinala como era coisa eminentemente normal o cativo andar sozinho e armado, até porque muitos eram usualmente envolvidos nos conflitos pessoais de seus senhores, o que para autor foi uma característica ou paradigma da governação ilustrada na América portuguesa<sup>121</sup>.

Eduardo França Paiva, em artigo recente, destaca que escravos armados eram algo que as autoridades coloniais temiam fortemente e proibiam, mas sempre fora uma situação comum na América portuguesa. Para o caso de Minas Gerais, assinala que durante as primeiras décadas de ocupação das terras mineradoras isso se repetiu com frequência, não deixando de fomentar violências e desmandos da parte dos proprietários que haviam montado suas milícias escravas e por parte dos próprios escravos armados. Segundo o autor, até mesmo o Estado acabou incorporando tal prática, montando tropas de escravos armados e, também, os convocando entre os proprietários leais ao governo<sup>122</sup>. Essas dimensões, na verdade, se misturavam no cotidiano das áreas de mineração e de comércio, assim como nos caminhos das Minas Gerais, durante as primeiras décadas de ocupação, pois o uso de negros e suas técnicas militares eram essenciais em muitas tarefas administrativas/militares<sup>123</sup>.

Para ilustrar o que acabamos de mencionar, há o caso do oficial Bento Ferraz Lima, exemplo de potentado extremamente útil a Coroa. Capitão-mor de Catas Altas, era

---

<sup>121</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)”. In: *Revista de Sociologia e Política*. n.º. 18, Jun. 2002, p. 149.

<sup>122</sup>PAIVA, Eduardo França. “Milícias negras e culturas Afro-brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII”. ([www.fafich.ufmg.br/pae/index\\_arquivos/page\\_0019.html](http://www.fafich.ufmg.br/pae/index_arquivos/page_0019.html)), p. 4.

<sup>123</sup>Idem, p. 11.

homem de muitas posses, minerador e senhor de engenho, sempre apoiou a Coroa em momentos de perigo e perturbação da ordem, fornecendo-lhe negros armados, camaradas e “considerável fazenda”<sup>124</sup>. Em 1718, na sublevação causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté *por juntarem armas e perturbarem os povos do distrito*, ajudara, por ordem do Conde de Assumar, *com vinte escravos seus armados*, dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança<sup>125</sup>. Auxiliara ainda o governador de Minas, André de Mello e Castro, em uma marcha para o morro do *Carassa* para atacar quilombos “de onde saião continuamente negros a fazer brutalidades *no que dispendeo sua fazenda considerável parte por levar escravos armados*”. Da mesma forma ajudara a reprimir o levante de Pitangui mandando, por ordem do Conde de Assumar, “ir para aquela vila *vários escravos armados* com hũ homem branco que lá estiverão doés meses the ficar o paiz na devida obediência”<sup>126</sup>. E, por último, atuou no combate ao levante de Vila Rica:

[...] Quando intentarão os moradores das minas reduzir a republica as terras deste governo expulsando delle governadores e justiças vindo promptamente de sua casa por ordem do governador a incorporarsse com elle *marchando em sua companhia para Vila Rica com muitos escravos armados* onde lhe assistio, the se extinguir a rebelião [...] e mais uma vez dispendeo seus escravos para conduzir os presos com segurança ao Rio de Janeiro<sup>127</sup> ”.

Como um dos primeiros povoadores das Minas<sup>128</sup> Bento Ferraz Lima atuou sistematicamente em combate a levantes e conflitos internos da capitania, acompanhado de seus negros armados, a fim de angariar mercês e reconhecimento social. Exemplos como o citado denotam como eram diversas as

<sup>124</sup>ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes...* Op. cit., p. 100.

<sup>125</sup>AHU/MG/cx.: 29; doc.: 77.

<sup>126</sup>Idem.

<sup>127</sup>Idem.

<sup>128</sup>Isto é constatado pelo fato de ter ajudado, por ordem de D. Lourenço de Almeida, no estabelecimento das Casas de Fundação e Moeda em Vila Rica no início do século XVIII. Na condição de “primeiro povoador” podia adquirir sesmarias, cargos administrativos além de atuação na câmara, o que lhe propiciava transformar-se num dos *melhores da terra*.

situações nas quais se esperava que cativos empunhassem armas a favor de seus senhores, indicando, de certa forma, como se dava a mobilização de escravos para a defesa das *conquistas*. Contudo, há de se destacar que todas as mobilizações imiscuíam-se em um conjunto muito diversificado e característico de serviços patrimoniais prestados a Coroa<sup>129</sup>.

Como visto, foram freqüentes as vezes em que este oficial foi a confrontos acompanhado de seus escravos armados, o que nos informa sobre práticas de negociações. Portanto, para além do genocídio e do cativeiro, não há de se estranhar a existência de reciprocidades entre este grupo e os cativos<sup>130</sup>.

A possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima portarem armas implicava em acordos estabelecidos entre eles e seus donos. Tudo indica que ele não temia que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra ele. Estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados, sendo este um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles. Portanto, o fato dos escravos lutarem ao lado de seus senhores indica a presença de reciprocidades entre tais grupos, inclusive com ganhos recíprocos, o que garantia a reprodução de uma determinada estratificação social<sup>131</sup>.

Mas em que se traduziriam as reciprocidades e negociações entre oficiais e escravos no período enfocado? Em outros termos, se os “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados, não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também negociações<sup>132</sup>, ou, como bem destacou Carlos Lima, deve ter envolvido algo centrado na possibilidade de barganhar as condições do cativeiro<sup>133</sup>.

<sup>129</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)...” Op. cit., p. 137.

<sup>130</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos...” Op. cit., p. 17.

<sup>131</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 48-49.

<sup>132</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58.

<sup>133</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)...” Op. cit., p. 139.



### **Negociação e redes de reciprocidade entre senhores e seus escravos: indícios e possibilidades**

Os laços de submissão, reciprocidade e de solidariedade desempenharam um papel decisivo no posicionamento dos indivíduos na sociedade colonial e, conseqüentemente, na sua sobrevivência. No caso dos cativos, a prática de tais mecanismos denota que eles também eram seres providos de capacidade de ação e raciocínio.

Dito de outro modo, a violência do senhor convivia com outros mecanismos compensatórios para aliviar a tensão que ela própria exercia sobre o cativo e que se constituíam em espaço social de ação dos escravos<sup>134</sup> que ordenavam as relações e tornavam o viver menos difícil e sofrido<sup>135</sup>. Entre estes mecanismos, que tornam visíveis estas interações, destacam-se o estabelecimento de famílias escravas nos plantéis, a formação de redes de compadrio e a manumissão.

A importância da família escrava para amenizar os medos e gerar melhor convivência entre senhores e escravos foi muito bem demonstrada por José Roberto Góes e Manolo Florentino. Estes autores, analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850, destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos<sup>136</sup>. Para o senhor, a capacidade dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Em outros termos, a existência da família escrava era uma condição estrutural para a continuidade do escravismo, pois só criando escravos com compromissos entre si que os

---

<sup>134</sup>ENGEMANN, Carlos. "Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX". In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 189.

<sup>135</sup>FLORENTINO, Manolo. "Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871". In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 350.

<sup>136</sup>FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

senhores podiam garantir a “paz” nas senzalas. Já para os escravos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados; por meio do casamento e batismo eles estreitavam laços que nas difíceis condições da escravidão transformavam-se em laços de aliança e solidariedade<sup>137</sup>. Neste sentido, os autores entendem o estabelecimento de arranjos familiares por parte dos cativos como um ato de natureza política, tanto para o senhor quanto para o escravo<sup>138</sup>.

O compadrio era também um importante espaço de ação dos cativos. Através dele se conquistava aparentados e aliados. Pesquisas recentes sugerem que a extensão dos laços sociais formados com o compadrio era tão ampla que ultrapassava os limites das senzalas. Marta Hameister em seu estudo sobre tal temática na Vila do Rio Grande nas primeiras décadas do século XVIII, argumenta que o compadrio permitia aos cativos circular e estabelecer relações com cativos de outros plantéis, bem como com outros setores da sociedade<sup>139</sup>. Estas informações nos sugerem que havia um grau de confiança tal que a circulação na vizinhança por parte dos escravos a fim de estabelecer tais redes era “comumente” tolerado. Mais do que isso, tais informações nos indicam a presença de negociações entre senhor e escravos para que tais fenômenos fossem postos em prática. Ademais, e conforme destaca Herman Bennett, tanto no caso dos arranjos familiares quanto no caso do compadrio há de se considerar que muitas vezes a escolha dos cônjuges e padrinhos não era aleatória, o que denota certa autonomia por parte do cativo. Não por acaso tais fenômenos são vistos como espaço de ação dos mesmos<sup>140</sup>.

As manumissões também podem ser um valioso indicativo da existência de negociações e reciprocidades. Pela

---

<sup>137</sup>Idem, p. 175.

<sup>138</sup>Ibidem, p. 31 a 37.

<sup>139</sup>HAMEISTER, Marta D. “Nas malhas do compadrio: estratégias sociais e relações entre famílias livres e escravas em algumas unidades domésticas da Vila do Rio Grande (c.1738 c. 1777)”. In: *Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Conservatória: ABPHE, 2005.

<sup>140</sup>BENNETT, Herman L. *Africans in Colonial México*. Bloomington : Indiana University Press, 2003.

sua presença sistemática durante todo o período escravagista, a manumissão, juntamente com a miscigenação, é tida como um traço marcante da sociedade escravista brasileira<sup>141</sup>. As cartas de alforria têm sido consideradas em dois grupos: um no qual há um ônus econômico e outro em que isto não ocorre, o que não significa que algum tipo de compensação deixava de ser dada ao senhor<sup>142</sup>.

Analisando os padrões de alforrias vigentes no Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX, Manolo Florentino concluiu que as alforrias pagas eram o principal meio de alcance da liberdade, denotando assim a importância do trabalho e do mercado para sua aquisição. O autor não desconsidera o uso de estratégias mais políticas pelos cativos (pautadas na negociação, nos bons serviços e nas boas relações com o senhor) para alcance da liberdade, mas argumenta que a grande reprodução demográfica da população de forros ocorria via trabalho e pecúlio<sup>143</sup>. A perspectiva senhorial da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a manumissão como resultado de um processo repleto de

---

<sup>141</sup>Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit. Ver ainda: DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001, sobretudo o cap. 9.

<sup>142</sup>MONTI, Carlo Guimarães. “Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. In: *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. v.1, n.º.1, jan/jun 2001, p. 3. Neste último caso os bons serviços prestados e a dedicação dos escravos aos seus senhores, apesar de não serem motivo muito importante para emancipação, eram uma espécie de “pré-requisito” ou exigência mínima. Um elemento fundamental no processo de emancipação para este último caso eram os laços de afeição, amor, parentesco por afinidade ou consanguíneo. Neste quesito, entram os filhos ilegítimos; as concubinas; os afilhados dos senhores, senhoras ou parentes; as “crias” da casa - que na maioria das vezes resultava em maternidade ou paternidade adotivas; os escravos que prestavam serviços especiais - como cuidar do senhor durante uma enfermidade; e os escravos que criaram o senhor ou seus filhos. In: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001, p. 196-197.

<sup>143</sup>FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 341-345.

investimentos individuais e coletivos<sup>144</sup>.

Os estudos citados alertam sobre a existência de acordos, negociações, reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação. Não se põe em dúvida a existência da violência, o provam as rebeliões e fugas em geral, mas de igual modo não se fie que estes eram os únicos mecanismos de interação entre cativos e senhores<sup>145</sup>.

Em outros termos, estas barganhas poderiam se traduzir em famílias escravas estáveis nos plantéis; em terrenos e equipamentos cedidos pelos senhores<sup>146</sup>; em alforrias; em redes parentais fictícias; em melhoras nas circunstâncias da vida escrava evidenciadas pela expectativa de vida, bem-estar material, funções desempenhadas pelos escravos, moradia, condições de trabalho e saúde, etc.<sup>147</sup> A aceitação pelos cativos de pequenas recompensas materiais e certas oportunidades sociais (como as mencionadas) abriu possibilidades para melhores, embora limitadas, condições de vida<sup>148</sup>.

Em estudo recente sobre o tema, J. Fragoso destaca que estes fenômenos podem ser interpretados de diversos modos: conquista dos escravos retiradas de seus donos, estratégias senhoriais para evitar problemas nas senzalas; recompensa senhorial pela subserviência de frações da população cativa, etc. Contudo, seja qual for a razão alegada, o fato era a presença destes fenômenos no cotidiano escravista<sup>149</sup>.

A título de exemplificação destaco o caso do oficial José

<sup>144</sup>Neste sentido ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, principalmente capítulo 2. Ver também FLORENTINO, Manolo. "Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871". In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 331-366..

<sup>145</sup>ENGEMANN, Carlos. "Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX..." Op. cit., p 201.

<sup>146</sup>FRAGOSO, João. "Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos..." Op. cit., p. 137.

<sup>147</sup>HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil...* Op. cit., p. 55.

<sup>148</sup>Idem, p. 48.

<sup>149</sup>Idem, p. 137.

Caetano Rodrigues Horta, filho do poderoso coronel Caetano Álvares Rodrigues e sobrinho do Guarda-mor das Minas, Pedro Dias Paes leme. Era homem de muito prestígio, possuidor de patente de capitão de Ordenanças e de títulos como o de Cavaleiro da Ordem de Cristo e Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo da Casa Real<sup>150</sup>. Considerado um dos homens mais ricos da capitania<sup>151</sup>, era contratador das entradas, dos dizimos e das passagens de Minas Gerais, vitais na economia mineira, além de exercer o cargo de Provedor da Fazenda “por três vidas”<sup>152</sup>. No inventário de seus bens, encontramos arrolado um plantel de escravos composto por 53 cabeças. Neste não se observou um grande desequilíbrio entre os sexos. Dos arrolados, 56,66% eram homens e 43,89% mulheres o que facilitava a constituição de famílias. Dentre estes, 69,81% (37 escravos) estavam unidos por relações de parentesco. Ao todo, havia neste plantel 14 famílias organizadas das mais variadas formas. Algumas eram compostas por pai, mãe e filhos, outras por mãe e filhos, outras por marido e mulher havendo inclusive algumas famílias que tinham netos, o que denota estabilidade. Este era o caso da família de Lucia crioula, de idade de 50 anos que se dizia viúva. Lucia tivera 3 filhos: Joanna, parda de 24 anos; Joaquim Antonio crioulo de 23 anos e Violante crioula de 22 anos. Esta, por sua vez, teve um filho chamado Felix, crioulo que a época da morte de José Caetano estava com 1 ano e 6 meses de vida. Portanto, temos aqui uma família proveniente, possivelmente, de uma união estável de Lucia, já que os intervalos intergenésicos entre os filhos eram pequenos, e que conseguiu se reproduzir até a 3ª geração<sup>153</sup>.

Outro exemplo que nos alerta sobre a existência de acordos, negociações e reciprocidades na relação senhor/

<sup>150</sup>AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17.

<sup>151</sup>Segundo a lista feita em 1756 pelo provedor da fazenda. Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado, p. 230.

<sup>152</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos...” Op. cit., p. 160.

<sup>153</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de José Caetano Rodrigues Horta. Códice 133, auto 2778, (1815).

escravo encontramos quando analisamos o testamento do oficial Antônio Ramos dos Reis. Natural do Porto, estabeleceu-se em Vila Rica e se tornou um dos homens mais abastados da capitania, sendo descobridor de uma grandiosa lavra “localizada no morro chamado comumente de morro do Ramos onde tem serviço de talho aberto e varias minas com muitas grades, tanques de recolher águas onde tem *para cima de 100 escravos*”. Além disso, tinha também “várias moradas de casas em Ouro Preto e no Rio de Janeiro, além de outra fazenda, também no Rio de Janeiro, com casa de vivenda e capela, hum curral de criação de gado vacum *com mais de 20 escravos*”, tendo também sesmaria no distrito de Iguaçu “que cultiva há 14 anos por seus escravos”<sup>154</sup>. Possuía ainda inúmeras jóias e objetos de ouro e prata. Ocupara importantes postos militares ao longo de sua vida como o de mestre-de-campo e o de capitão-mor, além de desempenhar importantes funções administrativas como o de vereador e o de juiz de órfãos e ser cavaleiro professo da Ordem de Cristo<sup>155</sup>. Antônio Ramos dos Reis era, portanto, possuidor de um plantel de mais de 120 escravos, segundo registro de seu testamento. Neste atestava que ao falecer ficaria forra a escrava Maria Appolonia, chamada Agilô, lhe deixando ainda escolher, dentre todas as crioulas que ele tinha, uma para ser sua escrava além de lhe deixar uma morada de casas em Ouro Preto. Deixava ainda alforriadas a escrava Sebastiana Ramos, preta de nação coura e seus dois filhos pardos, a escrava Anna Ramos e seus dois filhos, e o escravo Antônio Velho. Também deixava a cada um destes escravos uma morada de casas “para que possam morar em sua vida e seus ditos filhos”<sup>156</sup>.

Ao que parece, a idéia de negociação entre oficiais e escravos não era apenas uma figura de retórica<sup>157</sup>, havendo inclusive ganhos para ambos os lados. Para os oficiais, as ligações de reciprocidade com seus escravos abriam

---

<sup>154</sup>Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício – Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º 20, folha 74, (1761). Grifo meu.

<sup>155</sup>AHU/MG/cx.: 39; doc.: 67. Ver também; AHU/MG/cx.: 31; doc.: 1.

<sup>156</sup>CPOP, 1º ofício – Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º 20, folha 74, (1761).

possibilidades para o alargamento do cabedal político, econômico e simbólico, através da realização de ações valorosas em nome do rei, à custa de sua vida, fazendas e negros armados<sup>158</sup>. Para os escravos, tais reciprocidades poderiam ser uma grande aliada na melhora de sua sobrevivência ao possibilitar ganhos como os mencionados anteriormente. Neste sentido pode-se dizer que alguns escravos em seu relacionamento com seus senhores procuraram negociar para alcançar certos benefícios para o convívio diário.

Ressalte-se que não estamos querendo perder de vista o *status* servil dos homens e mulheres escravizados e afirmar que os escravos eram agentes históricos totalmente independentes, capazes de construir o próprio destino. Tão pouco queremos tornar lugar comum a idéia de que, na América Latina, a escravidão foi benigna, com senhores tratando seus cativos de forma mais humana e moderada. Contudo, não se pode desconsiderar que os senhores, às vezes, também se deparavam com limitações impostas pelos atos e posturas dos cativos<sup>159</sup>.

### Conclusão

Pelo quadro esboçado, pode-se concluir que os indivíduos atuantes nos Corpos de Ordenanças ligavam-se ao núcleo de poder metropolitano em elos de interdependência que davam sustentação a governabilidade régia no ultramar. Em outros termos, o funcionamento da organização bélica, pelo menos no que diz respeito às Ordenanças na região e período enfocados, estava estritamente ligado às medidas régias que por meio do sistema de mercês, coadunava as ações e relações dos coloniais, no caso dos oficiais, para o ordenamento do espaço

<sup>157</sup>FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa..." Op. cit., p. 18.

<sup>158</sup>FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos..." Op. cit., passim.

<sup>159</sup>Para discussões acerca da benevolência da escravidão na América Latina ver: FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. 40ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. Para posição em contrário ver: DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental...* Op. cit., sobretudo os caps. 8 e 9.

social que pretendia dominar.

Percebemos, também, que em várias de suas atuações na conservação da tranquilidade pública, estes oficiais recorreram a “exércitos privados” composto por escravos armados, o que nos permite indicar a negociação inerente a tais relações. Com as reflexões aqui lançadas se tentou mostrar que era essencial para os oficiais analisados estabelecer reciprocidades com os chamados grupos subalternos, no caso os escravos, pois isso era fundamental para a viabilização de seu mando; seja porque o exercício do mando destes oficiais não era algo isolado da sociedade em que se inseriam, e portanto, era algo que necessitava do consentimento dos demais grupos; seja porque oferecendo seus negros e fazendas a *Del Rey*, os oficiais alargavam seus leques de mercês e privilégios, maximizando prerrogativas de mando para assim poderem atuarem enquanto indivíduos mantenedores da ordem.

Por outro lado, este mesmo processo propiciava uma abertura no sistema escravista<sup>160</sup>, um auxílio na manutenção da sobrevivência dos cativos, isto é, uma forma de maximizar ganhos em sua condição de vida. Em outros termos, abria espaço para que os escravos criassem ou preservassem espaços dentro e fora (com o alcance da manumissão) do sistema.

---

<sup>160</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988, p. 100.



## Referências

### Documentação manuscrita

\* Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd- rom.

\* Inventários *post-mortem* e Testamentos do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto.

### Documentação impressa

COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Impressão Regia, 1816. Localização: Biblioteca Nacional/ F,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

SOUZA, Bernardo Xavier Pinto e, “Memórias Históricas da Província de Minas Geraes”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 1908, vol. 8.

### Obras de referência

AMARAL, Roberto e BONAVIDES, Paulo. *Textos Políticos da História do Brasil*. Vol. 1, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989.

ROMEIRO, Adriana & BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*. 2ª ed. Revista. Belo Horizonte: Autênticas, 2004.

SALGADO, Graça (Org). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

### Livros, artigos, teses e dissertações

ALDEN, Dauril. *Royal government in colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão do Oeste de Minas Gerais – século XVIII*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. Tese de Doutorado. 2vls.

AZEVEDO, João Lúcio de. “Política de Pombal em relação ao Brasil”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1927, tomo especial, Congresso Internacional de História da América, v.3.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: MONTEIRO, Nuno G., CARDIM, Pedro

- & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- BEBIANO, Rui. “A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Circulo de Leitores: 2003.
- BENNETT, Herman L Bennett. *Africans in Colonial México*. Bloomington : Indiana University Press, 2003.
- BORGES, Maria Eliza Linhares. “Cartografia, poder e imaginário: produção cartográfica portuguesa e as terras de além-mar”. In: SIMAN, Lara Mara de Castro & FONSECA, Thais N. de Lima (Orgs). *Inaugurando a história e construindo a nação: discursos e imagens no ensino de história*. 1a. ed. Belo Horizonte, 2001.
- BOSHI, Caio. “Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, 2002, v.7, n.º. 13.
- BOXER, Charles. *A Idade do Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- CARDIM, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. In: *Revista Nação e defesa*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 1998, n.º. 87.
- COSTA, Fernando Dores. “Milícia e sociedade: recrutamento”. In: HESPANHA, António Manuel. (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Circulo de Leitores: 2003.
- COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado.
- \_\_\_\_\_. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. In: *MNEME – Revista de Humanidades*. Rio Grande do Norte, UFRN, Out./Nov. 2002, vol. 3, n.º. 6, p. 3. <http://www.seol.com.br/mneme>.
- DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.
- ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.
- FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. In: *Boletim do Projeto: Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira*, 01/mar/1998, ano 03, n.º. 12.
- FLORENTINO, Manolo, “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- \_\_\_\_\_. & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e*

- tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840*. 4ª edição, Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, 2003, v.15.
- \_\_\_\_\_. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. In: *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, 2002, vol. 5.
- \_\_\_\_\_. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- \_\_\_\_\_. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)” In: BICALHO, Maria Fernanda.; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrik Barth e a história econômica colonial”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, MÔNICA Ribeiro de. (Orgs). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 40ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- GREEN, Jack Greene. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended politics of the early modern Atlantic world”. In: *Negotiated Authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.
- HAMEISTER, Marta D. “Nas malhas do compadrio: estratégias sociais e relações entre famílias livres e escravas em algumas unidades domésticas da Vila do Rio Grande (c.1738 c. 1777)”. In: *Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7º Conferência Internacional de História de Empresas*. Conservatória: ABPHE, 2005.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003.
- \_\_\_\_\_. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- \_\_\_\_\_. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Portugal – século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Madri: Editorial Tecnos, 1998.

- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_. "The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835". In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V (Orgs). *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003.
- LADURIE, Emanuel Le Roy. *O estado monárquico*, França, 1460-1610. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LIMA, Carlos A. M. "Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)". In: *Revista de Sociologia e Política*. n.º. 18, Jun. 2002.
- LOUSADA, Maria Alexandra. *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII – 1834*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996. Tese de Doutorado.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. "A guerra: os homens e as armas". In: *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- MAXWELL, Kenneth. "Guerra e Império". In: *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado.
- \_\_\_\_\_. "A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar". In: Castro, Celso; Izecksohn, Vitor e Kraay, Hendrik (Orgs). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- \_\_\_\_\_. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.<sup>161</sup>
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os concelhos e as comunidades". In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Vol. 4, Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- MONTI, Carlo Guimarães. "Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)". In: *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. v.1, n.º.1, jan/jun 2001.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- \_\_\_\_\_. "Milícias negras e culturas Afro-brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII". ([www.fafich.ufmg.br/pae/index\\_arquivos/page0019.html](http://www.fafich.ufmg.br/pae/index_arquivos/page0019.html)).
- POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.

- PARKER, Geoffrey. *The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800*. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.
- PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.
- PUJOL, Gil Xavier. "Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e território nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII". In: *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, 1991, n.º 6,.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- \_\_\_\_\_. "A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)". In: Castro, Celso; Izecksohn, Vitor e Kraay, Hendrik (Orgs). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- RICÚPERO, Rodrigo M.. "Honras e Mercês. A criação do Governo Geral e a formação da elite colonial". In: *Anais Anpuh 2002*. São Paulo: Anpuh, 2002.
- RODRIGUES, José Damião. "A guerra no Açores". In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. "Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 1998, v. 18, n.º. 36.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001.
- SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das letras, 2006.

**Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial**

Ana Paula Pereira Costa

**Resumo:** O artigo pretende abordar a estrutura de funcionamento dos Corpos de Ordenanças, dissertando acerca de suas bases organizacionais e legislativas. Colocado em foco o caso de Minas Gerais, procurou-se analisar o caráter destes corpos, sua hierarquia, contingente e disposição de suas tropas pela comarca de Vila Rica, entre os anos de 1735-1777. De forma complementar, pretendeu-se demonstrar, também, a importância das relações que estes oficiais estabeleciam com os escravos para a estruturação e ampliação de seu poder de mando, já que este deveria ser consentido pelos referidos segmentos sociais.

**Palavras-chave:** Oficiais dos Corpos de Ordenanças, organização militar, poder de mando, redes de reciprocidade, escravos.

**Abstract:** The article intends to approach the operational structure of the “Corpos de Ordenanças” analysing their organizational and legislative bases. Approaching the case of Minas Gerais, we will also try to analyze the character of these corps, their hierarchy, contingent and disposition of troops for the district of Vila Rica, between 1735-1777. We also try to demonstrate the importance of the relationships that these officials established with the slaves for the structuring and enlargement of their command power, since this should be allowed by such social segments.

**Key-words:** Officials of the “Corpos de Ordenanças”, military organization, command power, reciprocity nets, slaves.

Artigo recebido para publicação em 09/04/2007

Artigo aprovado para publicação em 01/09/2007